



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2020**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 238/2020, parte integrante do Processo Administrativo nº. 113/2020, modalidade Dispensa de Licitação nº. 038/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **GUINDASTES PESADOS DIVINÓPOLIS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GUINDASTES PESADOS DIVINÓPOLIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marlene Pereira Lima, nº. 170, Bairro L.P. Pereira, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.504-096, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.880.495/0001-04, neste ato representada pelo sócio Sr. Valdeci Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 718.341.846-49, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade de horas contratadas no contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um caminhão guindaste, tipo Munck, com cesto aéreo para apoio nas ações de poda de árvores em logradouros públicos deste Município, na forma especificada abaixo, a saber:

Quant. licitada	Quant. acrescida	Unid.	Descrição do objeto	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
75	18	Hora trabalhada	Locação de caminhão com cesto aéreo acoplado, veículo com capacidade mínima de até 170kgf/cesto, com alcance mínimo vertical de trabalho de 20 metros e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN; giro infinito; Capacidade máxima de carga (incluindo a carroceria) de 1.600 kg; potência mínima de 97 CV; capacidade mínima de transporte de 03 passageiros.	120,00	2.160,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: Ficha125:

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**

**ADM 2017/2020**

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

02.02.04.20.122.0001-2008-3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 09 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**  
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: GUINDASTES PESADOS DIVINÓPOLIS LTDA.**  
REPRESENTANTE LEGAL: Valdeci Fernandes de Oliveira  
CPF/MF nº. 718.341.846-49

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico